



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 12 da Resolução CONSUNI n 23/2018, não houve alegação de suspeição contra membro ou suplente da Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, da **Escola de Veterinária e Zootecnia**, área de **Sanidade e Patologia Aviária**, Processo **23070.042939/2021-56** de que trata o Edital de Condições Gerais nº 05/2021, DOU de 28/01/2021 e Edital Específico nº 23, DOU de 13/08/2021.

Diretoria da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás, nove de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Prof^a. Dra. Maria Clorinda Soares Fioravanti
Diretora da Escola de Veterinária e Zootecnia



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clorinda Soares Fioravanti, Diretora**, em 09/09/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2333415** e o código CRC **F5A31580**.